

MINUTA

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO
Nº. 015/2023/SEMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E A
EMPRESA POLO AR CONDICIONADO SERVIÇOS DE
REFRIGERAÇÃO LTDA.**

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO – SEMA-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 56.085.410/0001-37, criada pela Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo - CPA, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Sr. **Alex Sandro Antônio Marega**, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 015XXXXXXX – Detran/PR e do CPF nº. 022.XXX.XXX.XX, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.628/2019 de 28/03/2019, com suas atribuições definidas na Portaria nº 73/2019/GSMA/MT, de 29/01/2019, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **POLO AR CONDICIONADO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ: 06.021.988/0001-51, localizada na Rua E, n.º 768, sala A, Bairro Jardim Aclimação, Cuiabá-MT, CEP 78050-248, telefone:(65)3051-7000/(65)99981-4833, e-mail: licitacao@poloarcondicionado.com.br, representado pelo Sr. **Vanderlan Vieira Ferreira**, portador do RG nº 322XXXX6, SSP/MT, CPF: 970.XXX.XXX-53, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem **RESCINDIR AMIGAVELMENTE** o Contrato nº. 015/2023/SEMA, conforme consta no processo **SEMA-PRO-2022/17006**, nos termos do art. 79, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, pelos motivos de fato e de direito seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este termo tem como objeto a Rescisão Amigável do **Contrato nº. 015/2023/SEMA**, firmado pelas partes em 05/04/2023 e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 11/04/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando a publicação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2024/SEPLAG decorrente do Pregão Eletrônico nº 012/2024/SEPLAG/MT, em que os valores são mais vantajosos para a Secretária de Estado de Meio Ambiente, onde a mesma é participante da referida Ata de Registro de Preço.

2.2. Considerando a comunicação entre a **POLO AR CONDICIONADO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA** e os Fiscais do Contrato, na qual a Contratada foi informada sobre o Encerramento do Contrato

através do Ofício N° 002/2024 e confirmou estar ciente e de acordo com a Rescisão do Contrato 015/2023.

2.4. Considerando ainda, a **autorização do Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente** quanto à rescisão do referido Contrato.

2.5. Considerando, por fim, a primazia do interesse público e a inconveniência no prosseguimento do ajuste, cabem às partes rescindirem administrativamente o **Contrato nº. 015/2023/SEMA**.

2.5.1. O encerramento do **Contrato nº 015/2023** passa a ser em **20/12/2024**, data acordada entre as partes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O Contrato está sendo rescindido amigavelmente, de acordo com o inciso II, do art. 79, da Lei nº 8.666/93.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente **Termo de Rescisão Amigável ao Contrato nº 015/2023/SEMA**, para todos os efeitos legais.

Cuiabá - MT, __ de dezembro de 2024.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

Vanderlan Vieira Ferreira
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: